



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 14

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27207/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Eduardo Forster Pereira, CPF n.º 980.536.120-91, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Estrela, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificado em 4.º (quarto) lugar, para exercer o cargo de Fiscal, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weiemer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 14

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### PORTARIA N.º 27212/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Catiele Pereira Vogt, CPF n.º 017.376.070-85, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 16º. (décimo sexto) lugar, para exercer o cargo de Secretário de Escola – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 14

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27215/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

### RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Andréia Luisa Luersen, matrícula nº 6353, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Coordenação de Educação Infantil, para a função de Gestor de Parceria a ser celebrada, por meio da Lei Federal 13.019/2014, a ser celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, voltadas e/ou vinculadas à atividade de educação, tendo por objeto a oferta de Educação Infantil (etapas creche e pré-escola).

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 14

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27216/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10145-RH, de 21 de dezembro de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, ao servidor Mateus Arroyo Alves, matrícula 7396, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 14

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27217/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113, da Lei nº 6.136 de 13 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 4.480 de 03 de julho de 2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10175-RH, de 08 de janeiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 02 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024, à servidora Catia Simone Von Muhlen, matrícula 4279, ocupante do Cargo de Telefonista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 14

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**DECRETO N.º 3.366, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

REAJUSTA O VALOR DA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS A PARTICULARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições  
legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.600, de 18 de dezembro de 2015,

**DECRETA**

Art. 1.º Fica reajustado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por  
cento) o valor da prestação de serviços a particulares prestados pelo Município, a partir de  
janeiro de 2024, passando a vigorar de acordo com os valores da seguinte tabela:

Escavadeira Hidráulica		R\$ 251,82 por hora
Motoniveladora		R\$ 251,82 por hora
Pá carregadeira		R\$ 251,82 por hora
Retroescavadeira tracionada		R\$ 151,10 por hora
Transporte de Saibro	Caminhão toco	R\$ 95,05 por carga
	Caminhão trucado	R\$ 144,60 por carga

Parágrafo Único. O reajuste aplicado representa a variação do IPCA de  
1.º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Teutônia, 18 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 14

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 4.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Eduardo Forster Pereira	Cargo: Fiscal
-------------------------------	---------------

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 14

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 16.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Catiele Pereira Vogt	Cargo: Secretário de Escola
----------------------------	-----------------------------

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 14

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-04/2024

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **LUANA ROBERTA SEHN**, CNPJ N.º 30.765.535/0001-14, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 777, Centro, Município de Venâncio Aires/RS, visando a criação e confecção de três trajes oficiais para as soberanas que representarão o Município nos anos de 2024/2025. Valor: R\$ 15.600,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 19 de janeiro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 14

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-04/2024

Conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **HOTEL ME LTDA**, CNPJ N.º 15.651.363/0001-64, com sede na Rua Santos Dumont, N.º 660, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para hospedagem, nos dias 28 a 30 de janeiro de 2024, de 25 militares que realizarão a inspeção dos jovens teutonienses para o Serviço Militar. Valor total: R\$ 3.750,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 19 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal